DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano I - Edição nº 189 | Quinta-feira, 22 de outubro de 2020 | cerqueiracesar.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 057/2020

"Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 24/2020, em que figura como requerente a dependente do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, Sr. Agnaldo Luiz Teixeira, falecido em 22 de agosto de 2020,

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

I – Conceder **Pensão por Morte** a Sra. **FABIANA SANTIAGO TEIXEIRA**, CPF sob n. 321.033.938-48 (dependente do ex-servidor Sr. Agnaldo Luiz Teixeira, falecido em 22/08/2020), **a partir de 22 de agosto de 2020**, conforme regras permanentes de pensão estabelecidas no art. 24 da LC n. 2.393, de 2020.

II – O **Valor Inicial ajustado para os Proventos** da pensão disposta no inciso anterior, apurado por **Cotas Familiar/Dependente**, com reajustamento nos **mesmos índices e termos estabelecidos para o RGPS/INSS** conforme art. 20 da LC n. 2.393, de 2020, na seguinte conformidade:

Dependentes	**% Percentual** (sobre média aritmética simples da renda mensal segurado data óbito)	**Valor inicial do Provento**	**Duração do Benefício**
Cônjuge: Fabiana Santiago Teixeira	60,00%	R$ 1.372,97	**Até**: 21/08/2035 (item 4 da alínea "c" do inciso V do art. 30 da LC n. 2.393, de 2020)
Filha dependente: Stephany Santiago Teixeira	10,00%	R$ 228,83	**Até**: 24/11/2027 (inciso II do art. 30 da LC n. 2.393, de 2020)
TOTAIS:	**70,00%**	**R$ 1.601,79**	

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 21 de outubro de 2020.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Adm. - Financeiro
(Diretora Presidente Substituta)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 30/09/2020 – Protocolo Nº 089/20 - Comunicado de Auto de Infração – AIF Nº 089 – Decretos Estadual Nº 64.881, 64.994/2020 e 64.864/2020, de 22 de março de 2020, cc com Decretos Municipal Nº 4.451/2020 e 4.466/2020, cc com Lei Municipal 981/97, c/c artigos 92,93,94,110e 122 e seus incisos da Lei Estadual 10.083/98 do Código Sanitário Estadual. Razão Social: Vitor Matheus dos Reis Soares, CNPJ: 35.355.939/0001-53. Endereço: Rua J. J. Esteves, 172, centro, Município de Cerqueira César CEP: 18760-031. Representado por Vitor Matheus dos Reis Soares, CPF: 436.808.248-66. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César publica para ciência do autuado o AIF – 089, processo 353511409/128/2020.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 508/20 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 351140901-561-000549-1-7 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: AUTO POSTO ROSSETTO LTDA CNPJ/CPF: 02.216.477/0001-34 Endereço: Rua SALDANHA MARINHO, 403 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-007 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Loja de Conveniência), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 522/20 Data de Protocolo: 20/10/2020 CEVS: 351140901-863-000101-1-1 Data de Validade: 20/10/2021 Razão Social: AMARO SCHAEDLER CNPJ/CPF: 16106601968 Endereço: Rua JUVENALCOIMBRA, 259 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: AMARO SCHAEDLER CPF: 16106601968 Resp. Técnico: AMARO SCHAEDLER CPF: 16106601968 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43353 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 20 de Outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 506/20 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 351140901-863-000111-1-8 Data de Validade: 20/10/2021 Razão Social: GIANCARLO MANISCALCO CNPJ/CPF: 17068354858 Endereço: Rua JUVENAL COIMBRA, 259 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-030 UF: SP Resp. LEGAL: GIANCARLO MANISCALCO CPF: 17068354858 Resp. Técnico: JOSE FRANCISCO MANISCALCO CPF: 15621596820 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:13.284 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Atividade Médica Ambulatorial Restrito a Consulta), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 20 de outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 526/20 Data de Protocolo: 21/10/2020 CEVS: 351140901-463-000007-1-0 Data de Validade: 21/10/2021 Razão Social: GRAN CORTE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ/CPF: 17.098.519/0001-57 Endereço: Rodovia SALIM ANTONIO CURIATI, KM 20 MACUQUINHO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: OLINTO RODRIGUES DE ARRUDA JUNIOR CPF: 34101817847 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Comércio Atacadista de Carnes Bovinas, Suínas e Derivados), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 524/20 Data de Protocolo: 21/10/2020 CEVS: 351140901-863-000054-1-0 Data de Validade: 21/10/2021 Razão Social: CENTRO MÉDICO CERQUEIRA CÉSAR - ME CNPJ/CPF: 13.664.994/0001-92 Endereço: Rua MAJOR ARTHUR ESTEVES, 625 VILA ANGÉLICA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ BASÍLIO BELTRAME CPF: 03710794897 Resp. Técnico: JOSÉ BASÍLIO BELTRAME CPF: 03710794897 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:50696 UF:SP Resp. Técnico: SORAYA VENDITES CPF: 08585268832 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55055 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Atividade Médica Restrita a Consulta), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 21 de Outubro de 2020

Inutilização de medicamentos

Comunicado de inutilização de medicamentos TRM n° 131, protocolo: 502/20, data: 13/10/2020, razão social: Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César, endereço: Rua Major Arthur Esteves, 700, Vila Angelica , CEP: 18760-370, UF: SP. Responsável Técnico: Jessica da Silva Yamanaka.

CERQUEIRA CÉSAR, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Inutilização de medicamentos

Comunicado de inutilização de medicamentos TRM n° 132, protocolo: 500/20, data: 13/10/2020, razão social: Prefeitura Municipal de Cerqueira César, endereço: Rua Professor Solano de Abreu, 71, Centro , CEP: 18760-041, UF: SP. Responsável Técnico: Mayra B. M. Amaral.

CERQUEIRA CÉSAR, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Inutilização de medicamentos

Comunicado de inutilização de medicamentos TRM n° 133, protocolo: 501/20, data: 13/10/2020, razão social: Drogaria Cardoso Farma LTDA ME, endereço: Rua J. J. Esteves, 229, Centro , CEP: 18760-031, UF: SP. Responsável Técnico: Juliana Andréia da Silva.

CERQUEIRA CÉSAR, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 19/10/2020 – Protocolo nº 515/20 - Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade de Advertência – AIP Nº 089– Decreto Estadual Nº 64.881 de 22 de março de 2020, cc com Decreto Municipal Nº 4.451/2020 e 4.486 e Lei nº 10.083 de 23/09/98 do Código Sanitário Estadual. Razão Social: Evaldo de Lima Soares Supermercados LTDA ME, CNPJ: 14.691.527/0001-14 Endereço: Alameda das Hortencias, 346, Chácara Moura Leite , Município de Cerqueira César CEP: 18764-202.O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o AIP – 089 processo 353511409/120/2020

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 19/10/2020 – Protocolo nº 513/20 - Comunicado de Auto de Infração – AIF Nº 091 – Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 incisos XIX do Código Sanitário Estadual c/c Lei Federal 13.979/2020 c/c Decreto Estadual Nº 64.881 de 22 de março de 2020, c/c com Decreto Municipal Nº 4.451/2020,4.486/2020 e 4.498/2020 .Razão Social: Osmar Bueno, CNPJ:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

21.847.562/0001-45. Endereço: Rua Juvenal Coimbra ,397-Centro, Município de Cerqueira César CEP: 18760-039. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César publica para ciência do autuado o AIF – 091, processo 353511409/143/2020

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 19/10/2020 – Protocolo nº 514/20 - Comunicado de Auto de Infração – AIF Nº 090 – Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 incisos XIX do Código Sanitário Estadual c/c Lei Federal 13.979/2020 c/c Decreto Estadual Nº 64.881 de 22 de março de 2020, c/c com Decreto Municipal Nº 4.451/2020,4.486/2020 e 4.498/2020 .Razão Social: Luiz Paulo Silva, CNPJ: 11.931.887/0001-58. Endereço: Rua Saldanha Marinho ,640 -Centro, Município de Cerqueira César CEP: 18760-007. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César publica para ciência do autuado o AIF – 090, processo 353511409/144/2020

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 19/10/2020 – Protocolo nº 515/20 - Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade de Multa – AIP Nº 090– Decreto Estadual Nº 64.881 de 22 de março de 2020, c/c com Decreto Municipal Nº 4.451/2020 e 4.486 e Lei nº 10.083 de 23/09/98 do Código Sanitário Estadual. Razão Social: Vitor Matheus dos Reis Soares , CNPJ: 35.355.939/0001-53 Endereço: J.J Esteves, 172- Centro , Município de Cerqueira César CEP: 18760-000.O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o AIP – 090 processo 353511409/128/2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.